



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
Processo administrativo nº 114/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da eficiência, bem como o art. 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o valor unitário dos **itens 1 e 2** do lote nº 001, por erro de digitação, indicando a **inversão dos preços do termo de referência**, passando a vigorar com a seguinte alteração:

1.1.1. Anexo I – Termo de Referência - Lote 001: “Item 1 – Serviço de hospedagem, na cidade de Jales – SP, sendo quarto duplo com café da manhã incluso, no valor unitário referencial de R\$ 147,57 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Item 2 - Serviço de hospedagem, na cidade de Jales – SP, sendo quarto simples com café da manhã incluso, no valor unitário referencial de R\$ 100,43 (cem reais e quarenta e três centavos)”.

1.2. A presente alteração alude a lavratura de um novo Anexo I – Termo de Referência, fazendo parte integral desta decisão.

2. DA SESSÃO.

2.1. A realização do certame passa a ser **às 08 horas do dia 19 de outubro de 2021**, tendo em vista a reabertura do prazo legal, devida as alterações no modelo de proposta, observando o disposto em edital e suas alterações, bem como aos ditames do §4º do art. 21 da Lei 8.666/1993.

3. DEMAIS ASSUNTOS.

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados.

Batayporã-MS, 01 de outubro de 2021.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
PREGOEIRA